



RESOLUÇÃO Nº 12/2021

TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2020, REFERENTE À SELEÇÃO DE ENTIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO, QUE TENHA POR OBJETIVO A FORMAÇÃO DO COMITÊ DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover políticas públicas voltadas às crianças e adolescentes que vivem no Município de Fortaleza/CE.

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Chamada Pública nº 02/2020 – COMDICA, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), para execução de um projeto de fomento a participação de adolescentes no Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - COMDICA, como forma de subsidiar a formação de um Comitê de Participação de Adolescentes – CPA;

CONSIDERANDO os pareceres da Comissão de Seleção de Análise de Projetos, emitidos no Processo Administrativo nº P353194/2020;

CONSIDERANDO que não foi apresentado nenhum recurso referente ao resultado preliminar divulgado na Resolução nº 10/2021 do COMDICA;

CONSIDERANDO ainda, a deliberação desse Colegiado na Reunião Ordinária do dia 05 de Março de 2021.

RESOLVE:



Art. 1º. Tornar público e **Homologar** o resultado final da Chamada Pública nº 02/2020, para fins de seleção de uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para execução de um projeto de fomento a participação de adolescentes no Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente - COMDICA, como forma de subsidiar a formação de um Comitê de Participação de Adolescentes – CPA , nos termos do Edital da citada Chamada Pública, que teve como vencedora a **Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE, com o Projeto Capacitação de 30 adolescentes para formação de Comitê de Participação de Adolescentes - CPA.**

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, em 05 de Março de 2021.

Maria de Fátima Ferreira Figueiredo
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO
PRESIDENTE DO COMDICA